



**Assembleia da República**  
**Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados**

**Parecer n.º 4**

**Parecer**

1. Em reunião realizada no dia **29 de junho de 2022**, foi observada a seguinte renúncia e assunção de mandato de Deputado:

- Renúncia ao mandato e substituição de Deputado nos termos do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)**

**Graça Maria da Fonseca Gonçalves** (Círculo Eleitoral de Lisboa) por **Alexandra Tavares de Moura** (Círculo Eleitoral de Lisboa) com efeitos a partir do dia **29 de junho de 2022 inclusive**.

A Senhora Deputada **Graça Maria da Fonseca Gonçalves**, suspendeu o mandato por 90 dias, a contar a partir do dia 31 de março de 2022, ou seja, até 28 de junho de 2022, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do artigo 4.º e al. d) do n.º 2 e n.º 5 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, tendo sido substituída por *Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura*, conforme consta do relatório n.º 2 da Comissão de Verificação de Poderes dos Deputados Eleitos, datado de 31 de março de 2022.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que a candidata não eleita indicada, **Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura**, é realmente a candidata, que deve continuar a assumir o mandato em substituição, conforme lista apresentada a sufrágio pelo referido partido político, no concernente círculo eleitoral.

Acresce que, a substituição temporária operada pela suspensão do mandato da Senhora Deputada **Graça Maria da Fonseca Gonçalves**, assume com a renúncia ao mandato que agora apresenta a natureza de uma substituição definitiva em virtude de deixar vago um lugar no círculo eleitoral de Lisboa. O lugar em causa, deve assim ser ocupado a título definitivo pelo **Deputado João Miguel Maçarico Nicolau**, primeiro substituto do respetivo círculo eleitoral, que passa assim de Deputado efetivo temporário a Deputado efetivo, pelo círculo eleitoral de Lisboa.

2. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

3. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:



**Assembleia da República**  
**Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados**

**PARECER**

1. A renúncia ao mandato da Deputada Graça Maria da Fonseca Gonçalves cumpre os requisitos legais, continuando a ser substituída por Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, com efeitos a partir do dia 29 de junho de 2022, inclusive.
2. Ocupa o lugar deixado vago a título definitivo no respetivo círculo eleitoral, em virtude da renúncia ao mandato apresentada, o Deputado João Miguel Maçarico Nicolau, primeiro substituto do círculo eleitoral de Lisboa, que passa assim de Deputado efetivo temporário a Deputado efetivo, pelo referido círculo eleitoral.

Assembleia da República, em 29 de junho de 2022

**A Presidente da Comissão,**

  
**Alexandra Leitão**